

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Estado de Minas Class.: Estradas 08Data: 27/03/92 Pg.: 11

Parecer contesta a Transfronteira

ADRIANA SILVEIRA

O desmate de pelo menos 109 mil hectares de florestas, o impacto em cerca de oito unidades de conservação, além de várias reservas indígenas e extrativistas são alguns dos pontos relevantes do parecer, entregue ontem, à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, do Congresso Nacional, pelo deputado Waldir Ganzer (PT/PA), sobre o Projeto de Lei nº 1.930, de autoria da deputada Raquel Cândido (RO). O parecer de Ganzer até agora é o único contrário ao projeto, que prevê a construção de uma rodovia, de traçado contínuo ao longo da fronteira brasileira com a Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, numa extensão de quase 7 mil quilômetros somente na área pertencente à Amazônia Legal.

O projeto prevê ainda a instalação de agrovilas a cada cem quilômetros na rodovia "transfronteira", além de acordos com os governos daqueles países para a construção de rodovias interligando as fronteiras. Segundo o deputado Waldir Ganzer, o projeto já foi analisado e aprovado pelas comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Política Rural, e Finanças. Como relator da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, para chegar à conclusão contrária, ele convidou 150 instituições a opinar sobre o projeto, tendo recebido 22 respostas técnicas. Entre elas, destacam-se o relatório do Centro de Hidroclimatologia e Sensoriamento Remoto da Amazônia (Chsra/Sudam) e o estudo elaborado pelo antropólogo e pesquisador Alfredo Wagner Berno de Almeida, consultor de projetos sobre a Amazônia.

O relatório da Chsra/Sudam, realizado com monitoramento por imagens de satélite, levando em conta o mapa ilustrativo que acompanha a justificativa do projeto, mostra que o traçado, de pelo menos 6.929 km, irá atravessar 5.468 km de florestas e 1.461 km de outros am-

bientes fitoecológicos. Para dar uma idéia dos impactos sobre os ecossistemas e da organização social das populações indígenas e caboclas que habitam a área de influência da rodovia e das agrovilas planejadas, o relatório lista 23 áreas indígenas atingidas diretamente, além de quatro serras nos Estado do Amapá, Amazonas e Mato Grosso. Ressalta, ainda, que o traçado atinge as reservas florestais do rio Negro e Pico da Neblina (AM), a Floresta Nacional de Roraima, a Reserva Biológica do Guaporé (RO), a Floresta Nacional do Acre, e o Parque Nacional do Pantanal. A rodovia também intercederá 284 rios de primeira e segunda grandezas e cinco lagos, relata o voto do deputado.

Os estudos do antropólogo Alfredo Wagner vão ainda mais além, mostrando que todas as unidades de conservação encontram-se intrusadas, sendo que os Parques Nacionais e Reservas Florestais não estão devidamente demarcados e sofrem invasões permanentes e sérios problemas de devastação. Ele aponta, ainda, que pelos contornos previstos no traçado, é previsível que a proximidade de agrovilas poderá atingir outras unidades, como a Reserva Biológica do Rio Trombetas (PA), agravando também o problema de ocupação de terras indígenas e os conflitos sociais.

O deputado Waldir Ganzer ressalta, ainda, que não há no projeto de lei qualquer dispositivo que garanta a inviolabilidade das reservas indígenas e de preservação, remetendo a competência pela definição dos traçados à Secretaria Nacional de Transportes. Para o relator, que recomendou voto contrário aos membros da Comissão, o projeto é uma pretendida estratégia de desenvolvimento da Amazônia incompatível com os pressupostos básicos de diversidade ambiental, étnica e cultural da região.